



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

**PORTARIA Nº133/18, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018**

**PRORROGA POR 60 (SESSENTA) DIAS A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DO SERVIDOR VALDIR ANTÔNIO NAVARINI.**

**EDIVAN FORTUNA**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal nº 764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar por 60 (sessenta) dias de Licença para tratamento de saúde do Servidor **VALDIR ANTÔNIO NAVARINI**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 05 de fevereiro de 2018 até 05 de abril de 2018, conforme atestado médico em anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05 de fevereiro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS,  
AOS 21 DE FEVEREIRO DE 2018

**EDIVAN FORTUNA**,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Aldacir Manfron**

Secretário da Administração